

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 85/2023
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 09/2023**

CONTRATO ADITIVO N.º 201/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 138/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 106/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A **EMPRESA INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 138/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 32.258.641/0001-37, com sede na Rua Aderbal Ramos Silva, nº 792, sala 02, Centro, Quilombo/SC, representada neste ato por **VANDERLEI BORDIGNON**, inscrito(a) no RG 5365933 SSP/SC e no CPF 078.338.269-36, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório N.º 85/2023 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n.º 09/2023**, homologado em 22/06/2023, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 138/2023** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de serviços da planilha orçamentária do projeto (anexa a este Termo Aditivo), ITEM 2.2.1 das ruas Santo Ângelo e Rua João Goulart, no valor total de **R\$ 10.912,73 (Dez mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos)**, referente ao Contrato nº 138/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | UNID. | VALORES (R\$) | | REFERÊNCIA SINAPI/SICRO |
|------|--|--------|-------|---------------|----------|-------------------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 1.0 | SANITÁRIO ACESSÍVEL | | | | | |
| 1.1 | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | 3,28 | M2 | 1.031,06 | 3.381,88 | 102253 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

| | | | | | | |
|--|--|------|------|----------|----------------------|------------|
| 1.2 | KIT DE PORTA DESLIZANTE EM ALUMÍNIO, COM 85X210CM, INCLUSIVE PUXADOR, MARCO E SISTEMA DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | 1,00 | UNID | 1.875,93 | 1.875,93 | COTAÇÃO 14 |
| 1.3 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | 4,83 | M2 | 1.170,79 | 5.654,92 | 91341 |
| VALOR A SER ADITIVADO – TOTAL DO ITEM 1.0 | | | | | R\$ 10.912,73 | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 O valor do contrato, após este **ACRÉSCIMO** é de **R\$ 130.205,22 (Cento e trinta mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida, refere-se ao valor do contrato vigente, com o **ACRÉSCIMO** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 10.912,73 (Dez mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FONTES DE RECURSOS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

| Projeto/ Atividade | Descrição | Item Orçamentário | Valor Bloqueado |
|-------------------------------|--|------------------------------|----------------------------|
| 2.012 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE | 4.4.90.00 - DR: 1.500 D - 77 | R\$10.912,73 |

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo aditivo decorre de solicitação do arquiteto e urbanista Sr. Arthur Zandonai Johan, CAU/SC A253051-1, e do engenheiro civil Sr. Leonardo Pereira dos Santos Berlanda, CREA/SC 170174-8, Parecer Jurídico nº 185/2023 da Procuradora do Município Dra. Diana Tibola OAB/SC 53.323 e Despacho nº 208/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no art.65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 138/2023 de 28/06/2023, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 138/2023 de 24/08/2023, firmados entre as partes acima qualificadas,

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

permanecem em pleno vigor.

2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 24 de maio de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INNOVASUL ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES EIRELI
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

Nome: Anderson César Peretti
CPF: 091.593.659-35

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 138/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado: 32.258.641/0001-37
Objeto: Acréscimo de valor.
Valor acrescido: R\$ 10.912,73 (Dez mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos)
Vigência: Até 31/12/2023.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 09/2023

QUILOMBO, 24 de agosto de 2023.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Extrato Contratual